**PROJETO DE LEI Nº 1.554 / 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOUTOR KALIL YUNES NADUR (12/01/1957 + 03/08/2024).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Doutor Kalil Yunes Nadur, a unidade básica de saúde localizada na Rua Eduardo Souza Gouveia, 875, bairro Jardim Olímpico, em Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |